



## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 21/2025 – GP CRATO - CE, 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inc. XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a reformulação do Estatuto Social da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, registrada sob o NIRE de nº 23300043979, em 12 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a alínea “a”, do Art. 21 do atual Estatuto Social da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato, a qual dispõe que o Presidente da SAAEC é nomeado e demissível “ad nutum” pelo Prefeito Municipal do Crato, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 143, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Art. 23, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** para o cargo de Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, o Membro da Diretoria Executiva abaixo qualificado:

I – Presidente: **JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 249.149.593-72;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025, revogando às disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

**André Barreto Esmeraldo**  
Prefeito Municipal